

SEPA (Área Única de Pagamentos em Euros)

1. O que é a SEPA (Área Única de Pagamentos em Euros)?

A SEPA (Área Única de Pagamentos em Euros) é uma iniciativa do setor bancário europeu que fará com que os pagamentos eletrónicos realizados na zona euro (por exemplo, com cartão de crédito, cartão de débito, por transferência bancária ou débito direto) sejam efetuados com a mesma facilidade com que se efetuam pagamentos a nível nacional, contribuindo para transações bancárias mais rápidas e seguras.

2. Que países serão abrangidos pela iniciativa SEPA?

A SEPA (Área Única de Pagamentos em Euros) é um regulamento da União Europeia que visa simplificar as transações financeiras. A SEPA abrangerá 32 países europeus, incluindo: Portugal, Espanha, Itália, França, Bélgica, Países Baixos, Irlanda, Alemanha, Áustria e Finlândia.

3. A migração para a SEPA afeta a forma como pago os produtos e serviços da ACN?

A ACN efetuou as seguintes alterações a nível interno. Os clientes da ACN não têm de fazer rigorosamente nada. As contas dos clientes da ACN não serão afetadas.

- Migração das autorizações de débito direto para o formato de Débito direto SEPA de serviço básico
- Atualização de toda a documentação de divulgação, financeira e de serviços associada de modo a incluir o IBAN (International Bank Account Number) e o BIC (Bank Identifier Code)
- Conversão do NIB (Número de Identificação Bancária) de todos os atuais clientes em IBAN (International Bank Account Number) e BIC (Bank Identifier Code)
- Disponibilização da autorização de Débito direto SEPA em www.myacn.eu e no [MeuACN para os representantes](#). De acordo com os regulamentos SEPA, a ACN apenas poderá aceitar autorizações de Débito direto SEPA que estejam preenchidas e assinadas.
- Os clientes ACN nos Países Baixos, na Alemanha e na Áustria podem alterar o seu meio de pagamento para o Débito direto SEPA no portal de clientes ACN. O portal de clientes ACN está disponível na loja online do Representante ACN e em www.myacn.eu.

4. Data-limite de migração para a SEPA e meios de pagamento SEPA

Os países da zona euro têm até ao dia 1 de fevereiro de 2014 para estarem conformes com a SEPA. Para os estados-membros cuja moeda não é o euro a data-limite de migração para a SEPA é 31 de outubro de 2016. Isto significa que, a partir das referidas datas, as transferências a crédito e os débitos diretos nacionais em euros serão substituídos por transferências a crédito e débitos diretos SEPA.

É possível efetuar pagamentos que obedeçam aos requisitos SEPA, utilizando os seguintes meios de pagamento:

- Transferências a crédito SEPA
- Débitos diretos SEPA
- Cartões bancários

5. A ACN utilizará apenas o Débito direto SEPA de serviço básico

O Débito direto SEPA permite a cobrança de fundos em euros nos 32 países abrangidos pela SEPA. Há dois tipos de Débito direto SEPA: o de serviço básico e o “empresa a empresa” (B2B). A ACN utilizará apenas o **Débito direto SEPA de serviço básico**. Para mais informações sobre o Débito direto SEPA de serviço básico, visite por favor: [http://www.europeanpaymentscouncil.eu/content.cfm?page=sepa_direct_debit_\(sdd\)](http://www.europeanpaymentscouncil.eu/content.cfm?page=sepa_direct_debit_(sdd))

6. Quando é que a SEPA entra em pleno funcionamento?

A SEPA entra em pleno funcionamento a 1 de fevereiro de 2014 em 32 países europeus. A partir de 1 de fevereiro de 2014, será necessário indicar o IBAN (International Bank Account Number) e o BIC (Bank Identifier Code) para efetuar ou receber pagamentos eletrónicos em euros. A SEPA será aplicada a outras moedas em outubro de 2016.

7. O que é o BIC?

O BIC (Bank Identifier Code), também conhecido por endereço SWIFT, é o código de identificação único de uma instituição bancária.

O BIC é composto por 8 ou 11 caracteres alfanuméricos.

8. O que é o IBAN?

O IBAN (International Bank Account Number) é o número internacional de conta bancária que permite validar a conta no espaço europeu. A partir de 1 de fevereiro de 2014, o IBAN passará a ser o único identificador de conta necessário para a realização de transferências a crédito (nacionais, internacionais, transfronteiriças) e débitos diretos, em euros, dentro da União Europeia.

9. Como obter o IBAN e o BIC?

Pode encontrar o IBAN e o BIC da sua conta no seu extrato de conta bancária. O IBAN e o BIC podem ainda ser consultados na maioria dos serviços de banca eletrónica. Para mais informações sobre como obter o IBAN e o BIC da sua conta, contacte o seu banco.